

TENDÊNCIAS SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS EM 2022



No dia Internacional de Proteção de Dados, a **Missão Compliance** elaborou este material que contém as quatro principais tendências sobre o tema em 2022.

JANEIRO/2022

1 ATUAÇÃO DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD)

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - LGPD) criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) que possui competências para promover a cultura de proteção de dados pessoais, regulamentar a Lei e fiscalizar sua observância.

Durante o primeiro ano da ANPD, muitas atividades importantes foram realizadas, tais como: (i) Tomada de subsídios: notificação de incidentes de segurança, (ii) Realização de audiências públicas; (iii) Elaboração de guias orientativos; (iv) Aprovação do Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador (Resolução CD/ANPD nº 1).

Durante esta semana do dia internacional de proteção de dados (28/01/2022), a ANPD publicou diversos materiais relevantes sobre o tema, para incentivar a celebração da data, que se torna cada vez mais importante com o contínuo crescimento da sociedade em rede. Confira o conteúdo [aqui](#).

PAUTA REGULATÓRIA

Para o ano de 2022, espera-se que a ANPD continue desempenhando as suas atividades visando a promoção da cultura de proteção de dados no país. Nesse cenário, as principais pautas regulatórias, conforme a Agenda Regulatória para o biênio de 2021-2022 divulgada, estão voltadas para os seguintes temas:

- Transferência internacional de dados pessoais
- Encarregado de proteção de dados pessoais
- Hipóteses legais de tratamento de dados pessoais
- Direitos dos titulares de dados pessoais

PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Outro tema relevante está relacionado ao início das atividades de monitoramento e fiscalização da LGPD pela ANPD, conforme o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador (Resolução CD/ANPD nº 1).

2

INCIDENTES DE SEGURANÇA



Cada vez mais estão ocorrendo incidentes de segurança envolvendo dados pessoais nas instituições públicas e privadas, o que gera diversos impactos econômicos e reputacionais. Conforme estudo feito pela IBM sobre o custo de um *data breach* durante o ano de 2021, os custos da violação de dados aumentaram de USD 3,86 milhões para USD 4,24 milhões, o maior custo total médio no histórico de 17 anos do relatório.

Por isso, esse tema precisa ser prioridade para as organizações, através da adoção das seguintes medidas:

- Investir em programas de controle, gestão de risco e conformidade em segurança da informação;
- Manter os sistemas e aplicações utilizados sempre atualizados;
- Implementar políticas para senhas fortes e atualização frequente;
- Realizar testes de penetração (pentest) e varreduras para identificar as vulnerabilidades, entre outras.

Dessa forma, caso ocorra algum incidente, os colaboradores e demais envolvidos saberão quais medidas adotar, como avaliar internamente a extensão do incidente, bem como se há a elevado risco ou dano relevante aos titulares de dados, para que sejam realizadas as comunicações ao titular e ANPD, dentro de um prazo razoável.

3 PRIVACIDADE NO METAVERSO

O metaverso é o conceito utilizado para indicar um tipo de realidade virtual que visa replicar o mundo real, através de dispositivos digitais. A tecnologia do metaverso irá transformar a forma como há a interação entre as pessoas, coletando ainda mais informações sobre elas, bem como a realização de negócios e construção de comunidades virtuais.

Isso gera riscos altíssimos relacionados à violação da privacidade, principalmente quando houver usuários vulneráveis, como adolescentes ou aqueles que desconhecem totalmente a importância da segurança.

Este tema será destaque neste ano, tendo em vista os seus impactos jurídicos, sociais e tecnológicos.

4 ELEIÇÕES NO BRASIL

No ano de 2022, haverá eleições no Brasil. Dessa forma, o tema privacidade e proteção de dados merece muita atenção, visto que há tratamento de dados durante todas as fases do processo eleitoral.

Além da preocupação da privacidade dos eleitores e candidatos, é preciso garantir que o uso dos dados não comprometa a integridade das eleições e gere impactos negativos nos resultados.

Sobre o tema, a ANPD, junto com o TSE (Tribunal Superior Eleitoral), emitiu um Guia Orientativo, voltado para a aplicação da LGPD por agentes de tratamento no contexto eleitoral. Confira o guia [aqui](#).

FONTES

[Semana da proteção de dados 2022](#)

[ANPD divulga relatório semestral de acompanhamento da Agenda Regulatória](#)

[Autoridade Nacional de Proteção de Dados \(ANPD\) completa 1 ano](#)

[Relatório do Custo de uma Violação de Dados 2021, realizado pela IBM](#)

AUTORAS

PAULA NAUMOV'S BRAGA

Sócia e head da área de Privacidade e Proteção de Dados na Missão Compliance
paula.braga@missaocompliance.com.br

LAURA SECFÉM RODRIGUES

Consultora na área de Privacidade e Proteção de Dados da Missão Compliance



Telefone: +55 11 3042.8210 | contato@missaocompliance.com.br

Endereço: Alameda Jaú, 48 – Jardim Paulista – São Paulo-SP, 01420-000